

Assunto:

**Re: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025 - PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO -
ESTADO DE SÃO PAULO**

De <licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br>
Para: <apoiojuridico1@leiloesjudiciais.com.br>
Data 29/07/2025 16:52



WEBMAIL

Prezados,

Em atendimento ao pedido de esclarecimentos, informamos:

- 1 - Ainda não há relação de bens, tendo em vista que o procedimento licitatório se refere apenas ao credenciamento de leiloeiro;
- 2- Deverá ser observado o prazo definido no edital. Na eventual ausência, inexistira critério de desclassificação para a matéria em questão;
- 3 - A porcentagem deverá ser ofertada pelo leiloeiro, dentro dos critérios de julgamento previstos no edital.

Prefeitura Municipal de Campos do Jordão

Secretaria Municipal de Administração

Departamento de Compras & Licitações

Tel: (12) 3662-3685 ou (12) 3662-3030

CNPJ: 45.699.626/0001-76

Em 23/07/2025 14:30, apoiojuridico1@leiloesjudiciais.com.br escreveu:

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO - ESTADO DE SÃO PAULO

Prezados (as)

Boa tarde!

Ref.: Edital de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais

GIORDANO BRUNO COAN AMADOR, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 1061, vem, por meio deste, mui respeitosamente, reiterar o e-mail enviado no dia 17/07/2025, bem como, solicitar outros esclarecimentos, referente ao Edital de Chamamento público nº 004/2025.

1. Lista de bens:

1.1 - Com relação aos bens que serão leiloados, já possuem a Lista de Bens? Se sim, por favor nos envie. Caso ainda não possuam, poderiam informar, por gentileza, se possuem uma prévia da quantidade estimada de bens que serão leiloados? Quais são os tipos de bens? Será necessário realizar a remoção dos bens para o depósito do leiloeiro? Terá bens imóveis?

2. Validade das certidões:

2.1 - Com relação as certidões que devem ser emitidas, quando a data de validade não vier expressa no documento, qual o prazo de validade mínimo aceito?

3. Forma de remuneração:

3.1 - Ao realizar análise do edital, observamos que o edital cita o seguinte:

"A remuneração do leiloeiro credenciado ocorrerá por meio de comissão incidente sobre o valor dos bens efetivamente arrematados, nos termos do Decreto Federal nº 21.981/1932 e do Decreto nº 22.427/1993, sendo esta integralmente de responsabilidade dos arrematantes."

Ocorre que, não está claro qual a porcentagem devida ao leiloeiro, a ser paga pelo arrematante. Poderiam por gentileza, esclarecer qual seria esta porcentagem?

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GIORDANO BRUNO COAN AMADOR
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 1061

**Falar com Larissa Lorena
Assessora do Leiloeiro
0800-730-4050 – Ramal 246**

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025 - PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO - ESTADO DE SÃO PAULO

Data:Thu, 17 Jul 2025 13:52:31 -0300

De:apoiojuridico1@leilosjudiciais.com.br

Para:administracao@camposdojordao.sp.gov.br

À PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO - ESTADO DE SÃO PAULO

Prezados (as)

Boa tarde!

Ref.: Edital de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais

GIORDANO BRUNO COAN AMADOR, Leiloeiro Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 1061, vem, por meio deste, mui respeitosamente, solicitar esclarecimentos referente ao Edital de Chamamento público nº 004/2025.

1. Lista de bens:

1.1 - Com relação aos bens que serão leiloados, já possuem a Lista de Bens? Se sim, por favor nos envie. Caso ainda não possuam, poderiam informar, por gentileza, se possuem uma prévia da quantidade estimada de bens que serão leiloados? Quais são os tipos de bens? Será necessário realizar a remoção dos bens para o depósito do leiloeiro? Terá bens imóveis?

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GIORDANO BRUNO COAN AMADOR
LEILOEIRO OFICIAL
JUCESP nº 1061

Falar com Larissa Lorena
Assessora do Leiloeiro
0800-730-4050 – Ramal 246